



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

Processo Seletivo Simplificado 001/2017

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa torna público o edital para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Motorista, Vigia, Operador de Máquina, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Enfermeiro do PSF, Fiscal de Obras e Posturas, Agente Comunitário de Saúde PSF1, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Odontólogo do PSF e ajudante de serviços gerais para atuação na Prefeitura Municipal e formação do quadro de reservas, através de contrato por excepcional interesse público, por prazo determinado, nos termos e condições estipuladas no presente Edital.

1 – Da vinculação legal e organização

1.1 – O Processo Seletivo será realizado na cidade de Barra Longa, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que este for omissivo, pela Lei Municipal nº 1.004/2005, que regulamenta a contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, pela Lei nº 1.020/2006, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado do Município e Lei nº 11.350/2006, que regulamenta o §5º, do artigo 188, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie, sob Regime Jurídico Único, inscrito no Regime Geral da Previdência Social.

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 3 (três) membros nomeada pelo Prefeito Municipal de Barra Longa, com poderes especiais para:

1.2.1- Promover a divulgação deste Edital;

1.2.2 - Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2.3 – Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.2.4 – Acolher, analisar e julgar a luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.5 – Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

2 - Da Participação:

2.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo será efetuada através de preenchimento e entrega de ficha de inscrição a ser obtida na Secretaria Municipal de Administração do Município de Barra Longa, no período de 07 de abril a 18 de abril de 2017, de 07:00 h às 11:30 h e de 13:00 h às 16:30h.

2.2 – O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo comprovar, no momento oportuno, as todas as informações prestadas.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

2.3 - No ato da inscrição devem ser entregues toda a documentação de títulos para comprovação dos mesmos sob pena de desclassificação do candidato.

3- Regime e Jornada de Trabalho:

3.1 - O regime de contratação será em caráter temporário de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, com descontos previdenciários em favor do INSS, em conformidade com os termos do art.40, §13 da Constituição Federal, sem recolhimento ao FGTS. Poderá ser rescindido o contrato a qualquer momento por interesse da Administração, especialmente quando da homologação de concurso público.

3.2 A jornada de é de:

- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de agente comunitário de saúde;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Agente Administrativo I;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de tecnico de enfermagem;
- regime de 12 por 36 horas para o cargo de enfermeiro;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de motorista;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de vigia;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de operador de maquinas;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de auxiliar de serviços gerais;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de contador;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de nutricionista;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de psicologo;
- 30 (trinta) horas semanais para o cargo de assistente social;
- 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de odontólogo PSF;
- 40 (quarenta) horas semanais para ajudante de serviços gerais;
- 40(quarenta) horas semanais para fiscal de obras e posturas.

Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados do convencional da instituição, visto a necessidade de melhor atender às demandas da população referenciada.

4 – Requisitos para a inscrição:

Os interessados em participar do processo seletivo simplificado deverão atender aos seguintes requisitos:

Enfermeiro (UBS)

- Ser graduado em Enfermagem;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;
- Estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

Agente Administrativo I

- Formação de nível médio
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

Agente Comunitário de Saúde (ACS) PSF 01

- Formação de nível médio
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;
- Residir na localidade da área do PSF1

Auxiliar de Serviços Gerais

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

Assistente Social

- Ser graduado em Assistência Social;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;
- Estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais;

Técnico em Enfermagem (UBS)

- Formação de nível técnico em enfermagem
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

Enfermeiro PSF

- Ser graduado em Enfermagem;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

- Estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais;

Odontólogo PSF

- Ser graduado em odontologia;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;
- Estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais;

Operador de Máquinas

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

Vigia

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

Motorista CNH “D”

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

Psicólogo

- Ser graduado em Psicologia;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;
- Estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais;

Nutricionista

- Ser graduado em Nutrição;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;
- Estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais;

Ajudante de Serviços Gerais

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

Fiscal de Obras e Posturas

- Ensino Médio
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;

Contador

- Ser graduado em Ciências Contábeis;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;
- Estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais;

Médico clínico geral

- Ser graduado em Medicina;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função;
- Estar regularmente registrado e em dia com as anuidades do conselho da categoria profissional, ou seja, em pleno gozo das atividades profissionais;

5 – Da jornada, das atribuições e dos vencimentos:

Função/Qtde.	Jornada de Trabalho	Atribuições	Remuneração
--------------	---------------------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

<p>Efermeiro –UBS (unidade basica de saude)</p> <p>01 vagas + cadastro de reserva</p>	<p>12/36 h/sem</p>	<p>Direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem, organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem, consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem, consulta de Enfermagem, prescrição da assistência de Enfermagem, cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida, cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.</p>	<p>R\$2.781,75</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde PSF1 –</p> <p>01 vaga + cadastro de reserva</p>	<p>40 h/sem</p>	<p>Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente, a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob a sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições, atualmente, definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.</p>	<p>R\$1.014,00</p>
<p>Agente Administrativo I–</p> <p>01 vaga + cadastro de reserva</p>	<p>40 h/sem</p>	<p>Realizar trabalhos e entrega de documentos, de operação de equipamentos, Realizar trabalhos auxiliares de ofícios gráficos, executar o apoio técnico em nível de 2º grau nas diversas unidades da Prefeitura Municipal, sob coordenação e supervisão técnica das Chefias imediatas, realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral, prestar informações de rotina; efetuar o controle de estoque; receber e registrar pacientes em hospitais, posto de saúde, ambulatórios e consultórios; distribuir fichas e requisição, dentre outras atribuições atinentes ao cargo.</p>	<p>R\$937,00</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais – 5 vagas + cadastro de reserva</p>	<p>40 h/sem</p>	<p>Executar atividades auxiliares nas diversas unidades da Prefeitura, sob coordenação e supervisão técnica das chefias imediatas, realizar trabalhos auxiliares de ofícios gráficos, limpeza, lubrificação e conservação de máquinas;</p>	<p>R\$937,00</p>



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

		recepcionar pessoas e fazer o devido encaminhamento, preencher fichas e formulários, dentre outras atribuições atinentes ao cargo.	
Assistente Social – 01 vaga + cadastro de reserva	30h/sem	Elaborar, implementar, assessorar, coordenar e executar políticas sociais públicas, privadas e filantrópicas no âmbito da Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência) e também no meio ambiente, na habitação, no lazer, na educação e outras áreas; · Elaborar, coordenar, executar e avaliar plano, programas e projetos na área do Serviço Social; · Realizar pesquisas e estudos para conhecimento da realidade social; assessoramento e consultoria aos órgãos da administração pública, direta e indireta. Realização de vistorias, perícias técnicas e laudos e pareceres sociais.	R\$2.225,40
Técnico em Enfermagem (ubs) – 01 + cadastro de reserva	40h/sem	Execução de procedimentos específicos de auxiliar de enfermagem (preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo (a) enfermeiro (a). Auxílio no controle de estoque de medicamentos e materiais de uso diário; Acompanhamento de consulta médica e de enfermagem, quando necessário. Preenchimento de prontuários de pacientes e instrumentos de avaliação e controle; participação no desenvolvimento de atividades de promoção e prevenção de saúde.	R\$979,18
Enfermeiro do PSF – 01 vaga + cadastro de reserva	40 h/sem	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Desempenhar tarefas afins.	R\$2.781,75



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

Odontólogo do PSF- 01 vaga + cadastro de reserva	40 h/sem	Exercer atividades de profilaxia e procedimentos simplificados de cirurgia odontológica junto aos Centros de atendimento do Programa de Saúde da Família, compreendendo o exame dos dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar incidência de cáries e outras infecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, encaminhar pacientes para exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento ou remetê-lo ao Centro Odontológico para procedimentos clínicos complexos, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros eliminando a instalação de focos de infecções, realizar pequenas obturações e extrações de menor complexidade, aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, dentro das limitações dos Centros de Atendimento do PSF.	R\$2.893,02
Operador de Máquinas – 01 vaga+ cadastro de reserva	40 H/Sem	Operar equipamentos mecânicos de médio e grande porte e máquinas pesadas, tais como caminhões, escavadeiras, tratores, etc., sempre zelando pela conservação dos equipamentos e máquinas, dentre outras atribuições atinentes ao cargo.	R\$1.057,07
Vigia – 01 vaga + cadastro de reserva	40 H/sem	Cumprir satisfatoriamente as determinações que revestem os princípios basilares da Administração Pública; cumprir satisfatoriamente as determinações do secretário municipal pertinente; zelar pela segurança patrimonial dos bens móveis e imóveis de domínio patrimonial da Prefeitura. Relatar os fatos ocorridos durante o período de vigilância, à chefia imediata; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; vistoriar rotineiramente a parte externa da Prefeitura e suas dependências e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências da Prefeitura, prevenir situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; executar outras tarefas que se incluam por similaridade, no mesmo campo de atuação.	R\$937,00
Motorista CNH “D” – 05 vagas + cadastro de reserva	40 H/sem	Dirigir veículo de passageiros, ambulâncias, caminhões e afins, manter o veículo sob sua responsabilidade em condições de conservação e funcionamento, providenciando concertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças (após autorização formal da chefia competente); efetuar pequenos reparos mecânicos, dirigir veículos de cargas e obras, sempre zelando pela guarda dos equipamentos e maquinas, dentre outras atribuições atinentes ao cargo.	R\$1.057,07
Psicólogo – 01	40 H/Sem	Análise dos processos intra e interpessoais e nos	R\$2.225,40



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

vaga+ cadastro de reserva		<p>mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico, na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social: procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades; promove a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho, outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participa na elaboração de terapias ocupacionais observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção e treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor; reúne informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e</p>	
---------------------------	--	--	--



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
 Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
 Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

		tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.	
Nutricionista - cadastro de reserva	40 H/sem	Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na área de Saúde Coletiva, prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos sadios, ou enfermos, em instituições públicas ou privadas e em consultório de nutrição e dietética, através de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde. Políticas e programas institucionais; Atenção básica em saúde; Vigilância em saúde. Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições na Alimentação Escolar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.	R\$2.225,40
Contador 01 vaga + cadastro de reserva	40 H/sem	Compete ao contador o exercício de suas atribuições específicas na consecução das rotinas administrativas contábeis incluindo a assinatura de responsabilidade técnica e demais prestações de contas	R\$2.500,00
Ajudante de Serviços Gerais 04 vagas + cadastro de reserva	40 H/sem	Compete ao realizar as atribuições de varrição, caiação, capina e demais atividades de limpeza urbana e rural, inclusive das estradas do Município.	R\$937,00
Médico Clínico Geral 01 vaga + cadastro de reserva	20H/sem	Realizar consultas e procedimentos na unidade de saúde, se necessário no domicílio Realizar pronto atendimento médico nas urgências e emergências Solicitar exames complementares Verificar e atestar óbito Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idosos Transcrever receitas quando necessário, Encaminhar paciente para equipe multiprofissional e interdisciplinar do município	R\$ 5.446,67
Fiscal de Obras e Posturas 01 vaga + cadastro de reserva	40H/sem	Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística; fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando	R\$ 937,00



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
 Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
 Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

		<p>formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; e desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal.</p>	
--	--	---	--

6 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

6.1 - A classificação dos candidatos que fizerem a inscrição no período determinado será processada mediante Prova de Títulos de caráter classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

6.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL SUPERIOR:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso Superior na área de objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Registro no respectivo Conselho de Classe. Não será aceita documentação de Curso não concluído	1,00	1,00
B	Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	1,00	1,00
C	Curso de capacitação na área da política de saúde com carga horária mínima de 20h, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas. Somente para os cargos da área de saúde.	0,5	1,00



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

D	Curso de Aperfeiçoamento na área de formação acadêmica, com no mínimo 80 horas, podendo apresentar no máximo dois. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 80 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 80 horas.	1,00	2,00
E	Experiência profissional com atuação no cargo para qual se inscreveu, em Instituição Pública, período máximo de 10 anos.	1 ponto por ano completo	10,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15,00

6.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL MEDIO

ALINEA	TITULO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 pontos por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas.	0,5	1,0
B	Curso de capacitação na área de informática, com carga horária mínima de 70h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 70 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 70 horas.	0,5	1,0
C	Curso de capacitação na área da política de saúde com carga horária mínima de 20h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 pontos por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas. Somente para cargos da área de saúde.	0,5	1,0
D	Diploma de nível Médio.	1,0	1,0
E	Experiência de trabalho no exercício do cargo para a qual se inscreveu em Instituição Pública, sendo 1,0 pontos por cada ano de trabalho, limitado 10 ANOS.	1,0	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			14,0



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

6.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ALINEA	TITULO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20h/a, limitado a dois cursos, sendo 1,0 pontos por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas.	1,0	2,0
B	Curso de capacitação na área de informática, com carga horária mínima de 70h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 70 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 70 horas.	0,5	1,0
C	Experiência de trabalho no exercício do cargo para a qual se inscreveu em Instituição Pública, sendo 1,0 pontos por cada ano de trabalho, limitado 10 ANOS.	1,0	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			13,0

7- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I- Candidato com maior tempo de serviço prestado no serviço público ou privado no cargo para o qual se inscreveu (em dia), computado até 15-03-2016;

II - Candidato com maior número de certificados de cursos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, na área de atuação;

III - Candidato com maior idade (mais velho);

8 – PUBLICAÇÃO PARCIAL DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados ocorrerá no dia 20 de abril de 2017, a partir das 13:00 h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa - MG.

9 - DA CONVOCAÇÃO A CONTRATAÇÃO:

9.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de contato telefônico e/ou comunicado escrito ao número e endereço informado no ato da inscrição.

9.2 - São condições para a contratação:



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

9.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

9.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional.

9.2.3 - Ter boa conduta, comprovada através de atestado de antecedentes criminais.

9.2.4 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

9.2.5 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

9.3 - O candidato que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 9.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - O candidato poderá interpor recursos contra o presente edital, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro -Barra Longa – MG, no horário de 7:00 h às 11:30 h e de 13 às 16:30 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em Cartório.

10.2- O resultado dos recursos relativos ao edital será divulgado em ate 24 (vinte e quatro) horas apartir da data e horario do recebimento do recurso, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

10.3- O candidato poderá interpor recursos quanto à classificação PARCIAL dos candidatos, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG, no dia 20 de abril de 2017, no horário de 14:00 às 16:30 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em Cartório.

10.4- O resultado dos recursos relativos à classificação será divulgado no dia 24 de abril de 2017. no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

10.5 – O resultado final do processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 26 de abril de 2017, a partir das 13:00 h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

11.3 - A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou telegrama. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

12- PRAZOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

12.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Impugnação do Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2017, entre os dias 07/04 a 18/04/2017 de 7:00 h às 11:30 h e de 13:30h às 16:30, somente na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

12.2 O resultado dos pedidos impugnação do edital será divulgado em até 24 horas, após o recebimento dos recursos, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

13 - DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão efetuar inscrições através de preenchimento e entrega de ficha de inscrição a ser obtida na Secretaria Municipal de Administração do Município de Barra Longa, no período de 07 de abril a 18 de abril de 2017, de 07:00 h às 11:30 h e de 13:00 h às 16:30h. **No ato da inscrição devem ser entregues toda a documentação de títulos para comprovação dos mesmos sob pena de desclassificação do candidato.**

14 - PUBLICAÇÃO PARCIAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação parcial dos candidatos classificados será feita no dia 19 de abril de 2017, a partir das 13:00 h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG.

15 - DOS RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso à classificação parcial, desde que devidamente fundamentado, devendo ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG, no dia 19 de abril de 2017 de 14:00h às 16:30h, pessoalmente ou através de procurador mediante firma reconhecida do outorgante, em Cartório.

16 - DOS RESULTADOS DOS RECURSOS:

O resultado dos recursos relativos à classificação será divulgado no dia 24 de abril de 2017 a partir das 13:00 h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro - Barra Longa – MG .

17 - DO RESULTADO FINAL:



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

O resultado final será divulgado no dia 26 de abril de 2017, a partir das 13:00h, no Saguão da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situada na Rua Matias Barbosa, 40 - Centro, Barra Longa – MG.

Barra Longa, 06 de abril de 2017.

Antônio J. Coelho Costa José Alexandre Carneiro Carlos Alberto Ferreira Carneiro



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			Data de Nascimento:
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		Nº	Complemento:
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Telefones (Residencial/Celular):	E-mail:	
Escolaridade:			
Cargo Pretendido:			

Barra Longa, ____ de Abril de 2017.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

ANEXO II

FORMULARIO PARA ENTREGA DE TITULOS

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS				
Eu, _____, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Títulos da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:				
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL SUPERIOR				
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO	NUMERO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora) Declaração
A	Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso Superior na área de objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Registro no respectivo Conselho de Classe. Não será aceita documentação de Curso não concluído	1,00		
B	Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	1,00		
C	Curso de capacitação na área da política de saúde com carga horária mínima de 20h, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas. Somente para os cargos da área de saúde.	1,0		
D	Curso de Aperfeiçoamento na área de formação acadêmica, com no mínimo 80 horas, podendo apresentar no máximo dois. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 80 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 80 horas, sendo 1,0 pontos por cada curso.	2,00		
E	Experiência profissional com atuação no cargo para qual se inscreveu, em Instituição Pública, período máximo de 10 anos. Sendo 1 ponto por ano completo de atuação.	10,00		
TOTAL		15,0		

Barra Longa, ____ de Abril de 2017.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlong@ig.com.br

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Eu, _____, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Títulos da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL MEDIO

ALINEA	TITULO	VALOR MAXIMO	NUMERO DE DOCUMENTOS	POTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora) Declaração
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 pontos por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas.	1,0		
B	Curso de capacitação na área de informática, com carga horária mínima de 70h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 70 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 70 horas.	1,0		
C	Curso de capacitação na área da política de saúde com carga horária mínima de 20h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 pontos por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar, individualmente, mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas. Somente para cargos da área de saúde.	1,0		
D	Diploma de nível Médio.	1,0		
E	Experiência de trabalho no exercício do cargo para a qual se inscreveu em Instituição Pública, sendo 1,0 pontos por cada ano de trabalho, limitado 10 ANOS.	10,0		
	TOTAL	14,0		

Barra Longa, ____ de Abril de 2017.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Eu, _____, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Títulos da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ALINEA	TITULO	VALOR MAXIMO	NUMERO DE DOCUMENTOS	POTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora) Declaração
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20h/a, limitado a dois cursos, sendo 1,0 pontos por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 20 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 20 horas.	2,0		
B	Curso de capacitação na área de informática, com carga horária mínima de 70h/a, limitado a dois cursos, sendo 0,5 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente mínimo de 70 horas, não sendo aceito soma de mais de um certificado para se totalizar 70 horas.	1,0		
C	Experiência de trabalho no exercício do cargo para a qual se inscreveu em Instituição Pública, sendo 1,0 pontos por cada ano de trabalho, limitado 10 ANOS.	10,0		
	TOTAL	13,0		

Barra Longa, ____ de Abril de 2017.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CAPA DE RECURSO
<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA – MINAS GERAIS</p> <p style="text-align: center;">PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS EDITAL 001/2017</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</p> <p>Nome: _____</p> <p>Inscrição: _____ Função: _____</p> <p>SOLICITAÇÃO</p> <p>Como candidato, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do subitem 8.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.</p> <p>_____, _____ de _____ de 2017.</p> <p>_____ Assinatura do candidato</p> <p>INSTRUÇÕES</p> <p>O candidato deverá: - entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos; - digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital; - apresentar argumentação lógica e consistente.</p> <p>ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.</p>



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA – MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS EDITAL 001/2017

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea ____ do subitem 8.1 do Edital Nº 02/2017.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)